



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 118/2023

Entrada na Comissão: 19/07/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 118/2023 pede autorização legislativa para conceder patrocínio institucional para realização do evento “1º TRILHA BIKE CHOPP”, através do fornecimento de 02 pirâmides 10x10, 01 som médio, 10 banheiros químicos e ambulância, somando um total aproximado de R\$4.558,00.

Sob o ponto de vista jurídico é constitucional. Este relator não vislumbra nenhum óbice ao regular trâmite, podendo seguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 19 de julho de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____